ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SENADO FEDERAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

30ª REUNIÃO CONJUNTA
COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA – CI

TARIFA SOCIAL / PRÉ-PAGAMENTO

Projeto de Lei do Senado nº 365/2009

MARCOS BRAGATTO
Superintendente de Regulação da Comercialização da Eletricidade

Brasília – DF
31 de outubro de 2012

Tipos de Medidores de Pré-pagamento

- **Tecnologias mais utilizadas:**

Medidor com cartão inteligente

Medidor com teclado

G

ANEEL

Como Funciona o Sistema de Pré-pagamento?

Posto de Venda

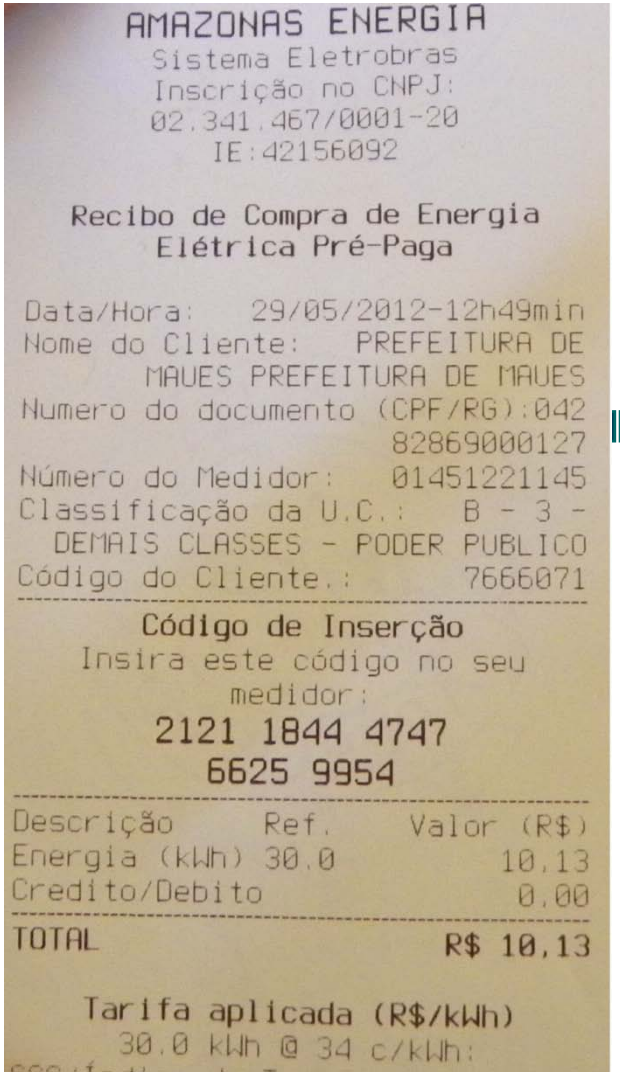

AMAZONAS ENERGIA
Sistema Eletrobras
Inscrição no CNPJ:
02.341.467/0001-20
IE:42156092

Recibo de Compra de Energia
Elétrica Pré-Paga

Data/Hora: 29/05/2012-12h49min
Nome do Cliente: PREFEITURA DE
MAUES PREFEITURA DE MAUES
Numero do documento (CPF/RG):042
82869000127
Número do Medidor: 01451221145
Classificação da U.C.: B - 3 -
DEMAIS CLASSES - PODER PUBLICO
Código do Cliente.: 7666071

Código de Inserção
Insira este código no seu
medidor:
2121 1844 4747
6625 9954

Descrição	Ref.	Valor (R$)
Energia (kWh)	30.0	10,13
Credito/Debito		0,00
TOTAL		R$ 10,13

Tarifa aplicada (R$/kWh)
30.0 kWh @ 34 c/kWh:

Medidor / Interface de usuário

ANEEL

Experiência – Eletropaulo Cashpower

PROJETO VIVER – BAIRRO BELÉM
SÃO PAULO/SP

Experiência – Eletropaulo Cashpower

A implantação do sistema CashPower ocorreu na Eletropaulo no ano de 1995. Para que seja realizada a compra de energia, o cliente deve ligar para o Call Center da AES Eletropaulo. Neste momento o cliente solicitará a quantidade de kWh desejado, com isso receberá o Número de Transferência de Crédito (N.T.C. ou senha) correspondente à quantidade solicitada de energia em kWh, ciente de que será cobrado o valor correspondente à compra, uma vez que a mesma estará registrada no sistema de vendas.

3.600 equipamentos instalados.

O Sistema de Comercialização de Créditos

✓ Canais de venda:

Postos de Venda Próprios

Internet

Telefone Celular

Terminais de Baixo Custo

Agentes Credenciados

- Bancos;
- Bancas de Revistas;
- Supermercados;
- Farmácias;
- Postos de Combustível.

Máquina de Vendas Automática

ANEEL

Benefícios do Pré-pagamento

- ✓ **Para o consumidor:**
  - **Maior e melhor controle dos seus gastos:**
    - **Permite saber quanta energia está consumindo.**
    - **Pode comprar em menores quantidades, conforme sua necessidade e possibilidade;**
  - **Redução do risco de suspensão do fornecimento por inadimplemento;**
  - **Eliminação do pagamento de juros e dívidas;**
  - **Eliminação da cobrança por religação;**
  - **Inserção social e melhoria da qualidade de vida.**

ANEEL

Benefícios do Pré-pagamento

- ✓ **Para a distribuidora:**
  - **Custos evitados de:**
    - **Leitura;**
    - **Impressão e entrega de fatura; e**
    - **Suspensão e religação do fornecimento;**
  - **Redução dos níveis de inadimplência e perdas comerciais;**
  - **Redução das reclamações por faturamentos e suspensão indevidos;**
  - **Antecipação de Receita;**
  - **Satisfação do seu Cliente.**

ANEEL

Principais pontos da regulamentação

- ✓ **Será uma faculdade da distribuidora;**
- ✓ **A adesão do consumidor é opcional e sem ônus;**
- ✓ **O consumidor pode solicitar, a qualquer tempo, o regresso à modalidade de faturamento convencional;**
- ✓ **Compra de quaisquer valores, considerando-se como valor mínimo o equivalente a 1 kWh.**
- ✓ **A distribuidora pode parcelar dívidas quando da compra de créditos, limitando-se a 10% do valor da compra.**
- ✓ **A tarifa é limitada aos valores máximos homologados pela ANEEL para o pós-pago.**

ANEEL

Principais pontos da regulamentação

- ✓ **Devem ser considerados os descontos que o consumidor tenha direito.**
- ✓ **A aplicação dos descontos deve considerar a totalidade dos créditos adquiridos no mês civil.**
- ✓ **Os créditos comprados podem ser recarregados a qualquer tempo e não terão prazo de validade.**
- ✓ **O código de inserção de créditos é único e exclusivo para o medidor informado no ato da compra.**
- ✓ **Será fornecido ao consumidor no ato da compra comprovante em meio físico ou eletrônico.**

ANEEL

Principais pontos da regulamentação

- ✓ **O consumidor pode solicitar à distribuidora demonstrativo de faturamento com informações consolidadas;**

- ✓ **Não se aplica ao pré-pagamento a cobrança pelo custo de disponibilidade;**

- ✓ **A distribuidora deve disponibilizar ao consumidor a opção de utilização de crédito de emergência de no mínimo 5 kWh.**

ANEEL

Experiência Internacional

- **Aspectos verificados:**
  - **Redução de consumo entre 10% e 35%;**
  - **Compras de R$ 5,00 – R$ 10,00, 2 a 3 vezes por semana;**
  - **99% dos clientes compram entre 7:00 e 23:00 horas.**

Desafios

- ✓ **Ausência de regulamentação metrológica dos medidores de pré-pagamento pelo Inmetro;**
- ✓ **Forma de cobrança do ICMS;**
- ✓ **Forma de cobrança da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP ou COSIP.**

ANEEL

ICMS na energia elétrica

	kWh	BA	CE	DF	MG	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RS	SC	SP
RESIDENCIAL	[0;30]	25%	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	12%	12%	Isento
	[31;50]		27%	12%				17%	25%	20%	27%	18%	25%		12%
	[51;60]														
	[61;80]														
	[81;90]														
	[91;100]														
	[101;140]				30%	10%	15%	20%						25%	25%
	[141;150]														
	[151;200]	27%				17%	25%								
	[201;220]			17%											
	[221;250]														
	[251;300]					25%		27%				30%			
	[301;400]			21%											
	[401;500]														
	> 500			25%		30%									

	kWh	BA	CE	DF	MG	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RS	SC	SP
BAIXA RENDA	[0;30]	25%	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	12%	12%	Isento
	[31;50]			12%				17%		20%	27%	18%	25%		12%
	[51;60]														
	[61;80]														
	[81;90]														
	[91;100]														
	[101;140]				30%	10%	15%	20%						25%	25%
	[141;150]														
	[151;200]	27%	27%			17%	25%								
	[201;220]														
	[221;300]					25%		27%				30%			
	[301;500]														
	> 500					30%									

ANEEL

Possíveis soluções

- ✓ **Criação de uma alíquota única independente do consumo de energia; ou**

- ✓ **Aplicação das alíquotas de forma cumulativa sobre a parcela que ultrapassar a faixa de energia pré-definida, segundo as compras realizadas no decorrer do mês civil.**

ANEEL

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Obrigado!

bragatto@aneel.gov.br
61 2192 8646
Agência Nacional de Energia Elétrica
SGAN – Quadra 603 – Módulos “I” e “J”
Brasília – DF – 70830-030
Ouvidoria: 167
www.aneel.gov.br